



Iuri Pereira Pinheiro

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3465674933813729>

ID Lattes: **3465674933813729**

Última atualização do currículo em 07/08/2019

Juiz do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ex-Juiz do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Ex-Assistente de Juiz e Ex Assessor de Desembargador no TRT da 7ª Região, Ex-Assistente de Juiz e Ex-Chefe de Gabinete de Desembargadora no TRT da 2ª Região, Ex-servidor do TRT da 9ª Região e Ex-Assistente de Ministro do TST. Coordenador da Pós-Graduação de Direito e Compliance Trabalhista do IEPREV/Faculdade Arnaldo. Professor da Pós-Graduação da PUC-MG, CERS, IEPREV, dentre outros. Coordenador de Cursos para Magistratura e Ministério Público do Trabalho na Verbo Jurídico. Aprovado em 9 provas discursivas para Juiz do Trabalho. Escritor de obras e artigos científicos pela LTr, Juspodivm, Verbo Jurídico, dentre outras. Palestrante na área de Direito Material e Processual do Trabalho. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Iuri Pereira Pinheiro 

Nome em citações bibliográficas

PINHEIRO, I. P.

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/3465674933813729>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2003 - 2008

Graduação em Direito.
Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.

Formação Complementar

2009 - 2010

Extensão universitária em Pós Graduação em Direito e Processo do Trabalho. (Carga horária: 426h).

Universidade Anhanguera de São Paulo, UNIAN/SP, Brasil.

2008 - 2008

Extensão universitária em Pós Graduação em Direito Público. (Carga horária: 540h).
Faculdade Fortium, FF, Brasil.

Atuação Profissional

Tribunal Regional do Trabalho da 2a Região, TRT2, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2013

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Analista Judiciário, Carga horária: 40

Outras informações

Assessor de Desembargador: 01/2013 a 04/2013 Assistente de Juiz: 05/2013 a 10/2013

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, TRT 15ª Região, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Juiz do Trabalho, Regime: Dedicção exclusiva.

Tribunal Regional do Trabalho da 7a Região, TRT7, Brasil.**Vínculo institucional****2009 - 2012**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Analista Judiciário, Carga horária: 40

Outras informações

Assistente de Juiz: 05/2009 a 10/2011 Assessor de Desembargador: 11/2011 a 12/2012

Tribunal Superior do Trabalho, TST-DF, Brasil.**Vínculo institucional****2008 - 2009**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Analista Judiciario, Carga horária: 40

Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região, TRT9, Brasil.**Vínculo institucional****2008 - 2008**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Técnico Judiciário, Carga horária: 40

ESCOLA DA ASSOCIAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRT DA 9ª REGIÃO, EMATRA9, Brasil.**Vínculo institucional****2016 - Atual**

Vínculo: Professor Convidado, Enquadramento Funcional: Professor Convidado Eventual, Carga horária: 3

Outras informações

Participações episódicas, a depender da compatibilidade com os compromissos jurisdicionais mediante folga de plantão judicial, férias ou finais de semana.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, TRT/3ª Região, Brasil.**Vínculo institucional****2017 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: JUIZ DO TRABALHO

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito do Trabalho.

Idiomas

- | | |
|------------------|--|
| Inglês | Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente. |
| Português | Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem. |

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

1. ★ **PINHEIRO, I. P.**. Atual Juridicidade dos Pisos Salariais Legalmente Fixados em Múltiplos de Salário Mínimo. Jus Navigandi, v. 1, p. 1, 2013.
Citações: **SCOPUS** 2
2. ★ **PINHEIRO, I. P.**. Aspectos Polêmicos Acerca da Desconsideração da Personalidade Jurídica no Processo do Trabalho. Jornal Jurid Digital, v. 1, p. 1, 2013.
3. ★ **PINHEIRO, I. P.**. A Possibilidade de Cumulação dos Adicionais Agressores à Integridade Física Obreira. Jornal Jurid Digital, v. 1, p. 1, 2013.

4. ★ **PINHEIRO, I. P.**. Cobrança de Contribuições Sindicais. Jus Navigandi, v. XVIII, p. 1, 2013.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **PINHEIRO, I. P.**; LUCENA JUNIOR, H. N. . COMENTÁRIOS ÀS PRINCIPAIS DECISÕES TRABALHISTAS DE 2018. 01. ed. Salvador: JusPodivm, 2019. v. 01. 496p .
2. **PINHEIRO, I. P.**; Miziara, Raphael ; PEREIRA, LEONE ; NAHAS, Thereza ; MARTINEZ, Luciano . LEIS TRABALHISTAS COMENTADAS. 01. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. v. 01. 256p .
3. **PINHEIRO, I. P.**; Miziara, Raphael . A Regulamentação da Terceirização e o Novo Regime do Trabalho Temporário: comentários analíticos à Lei n. 6.019/74. 01. ed. São Paulo: LTR, 2017. v. 01. 200p .
4. **PINHEIRO, I. P.**. Comentários aos Enunciados do 1º Fórum Nacional de Processo do Trabalho. 1ª. ed. Belo Horizonte: RTM, 2016. v. 01. 232p .
5. ★ **PINHEIRO, I. P.**. Apontamentos Sobre Execução Trabalhista. 1. ed. Fortaleza: Din.CE, 2013. v. 1. 292p .

Capítulos de livros publicados

1. **PINHEIRO, I. P.**. O JUS POSTULANDI E A QUESTÃO DA RESPONSABILIDADE PELAS DESPESAS PROCESSUAIS. In: LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO; THEREZA CHRISTINA NAHAS. (Org.). PROCESSO DO TRABALHO ATUAL. 1ed.SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2016, v. , p. 47-60.
2. **PINHEIRO, I. P.**. REFLEXÕES ACERCA DA PENHORABILIDADE DE BENS À LUZ DO NOVO CPC - AVANÇOS, RETROCESSOS E A DERROCADADA DE ALGUNS MITOS. In: ELISSON MIESSA. (Org.). O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E SEUS REFLEXOS NO PROCESSO DO TRABALHO. 1ªed.SALVADOR: JUSPODIVM, 2015, v. , p. 485-514.
3. **PINHEIRO, I. P.**. ATUAL JURIDICIDADE DOS PISOS SALARIAIS FIXADOS EM MÚLTIPLOS DO MÍNIMO. In: ÉLISSON MIESSA; HENRIQUE CORREIA. (Org.). ESTUDOS APROFUNDADOS DA MAGISTRATURA DO TRABALHO. 1ªed.SALVADOR: JUSPODIVM, 2014, v. 02, p. 199-210.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. A EXECUÇÃO TRABALHISTA E O NOVO CPC.A EXECUÇÃO TRABALHISTA E O NOVO CPC. 2016. (Seminário).
2. O NOVO CPC E O PROCESSO DO TRABALHO - DIÁLOGO CONSTRUTIVO ENTRE A MAGISTRATURA E ADVOCACIA.O NOVO CPC E O PROCESSO DO TRABALHO - DIÁLOGO CONSTRUTIVO ENTRE A MAGISTRATURA E ADVOCACIA. 2016. (Seminário).
3. REFLEXOS DO NOVO CPC NO PROCESSO DO TRABALHO.REFLEXOS DO NOVO CPC NO PROCESSO DO TRABALHO. 2016. (Seminário).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 25/02/2021 às 18:06:21

Imprimir currículo